



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATÉRIA APROVADA

EM 11/04/2025


Secretaria (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito Alves da Silva, S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

GABINETE DO VEREADOR CLEBSON DE JESUS SILVA PINHEIRO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 036/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar que após ouvido o Plenário, e se aprovado, seja enviado ofício, acompanhado com uma cópia desta matéria, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Nilton Carlos Silva Everton com extenção à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidades e Transporte, para adotar as medidas necessárias para a **construção de paradas obrigatórias para os transportes escolares, em pontos extratêgicos tanto na sede quanto na zona rural**, neste Município de Matinha/MA.

JUSTIFICATIVA:

As construções requerida visa oferecer um local apropriado proteger os estudantes que aguardam transporte escolar das variações climáticas. pois os alunos ficam prejudicados em dias chuvosos e de sol escaldante.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que aprovem este requerimento.

Câmara Municipal de Matinha – MA, aos 07 de abril de 2025.

Clebson de Jesus Silva Pinheiro
Vereador – União Brasil

Clebson de Jesus Silva Pinheiro